



Câmara Municipal de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 07/79

*Sanção
8/07/79
[Signature]*

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA :-

Artigo 1º. - Ficam criados dois cargos de Motoristas, para atender as necessidades do quadro existente desta Municipalidade.....

Artigo 2º. - Esta Lei, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.....

Sala Benjamim Constant, 30 de junho de 1.979.

Wilson Ferreira

Wilson Ferreira

Presidente.

Reg. no livro próprio,
na data supra.

Amilton Moraes

Amilton Moraes. Of. Adm.